



# Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº 108/2009

São Pedro, 30 de abril de 2009

ILMO.SR.  
LUIZ ROBERTO AZZINI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO-SP

Ref: Requerimento nº 069/2009

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Adilson de Jesus, encaminhamos informações fornecidas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO

11/04/2009 000471

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO



# Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

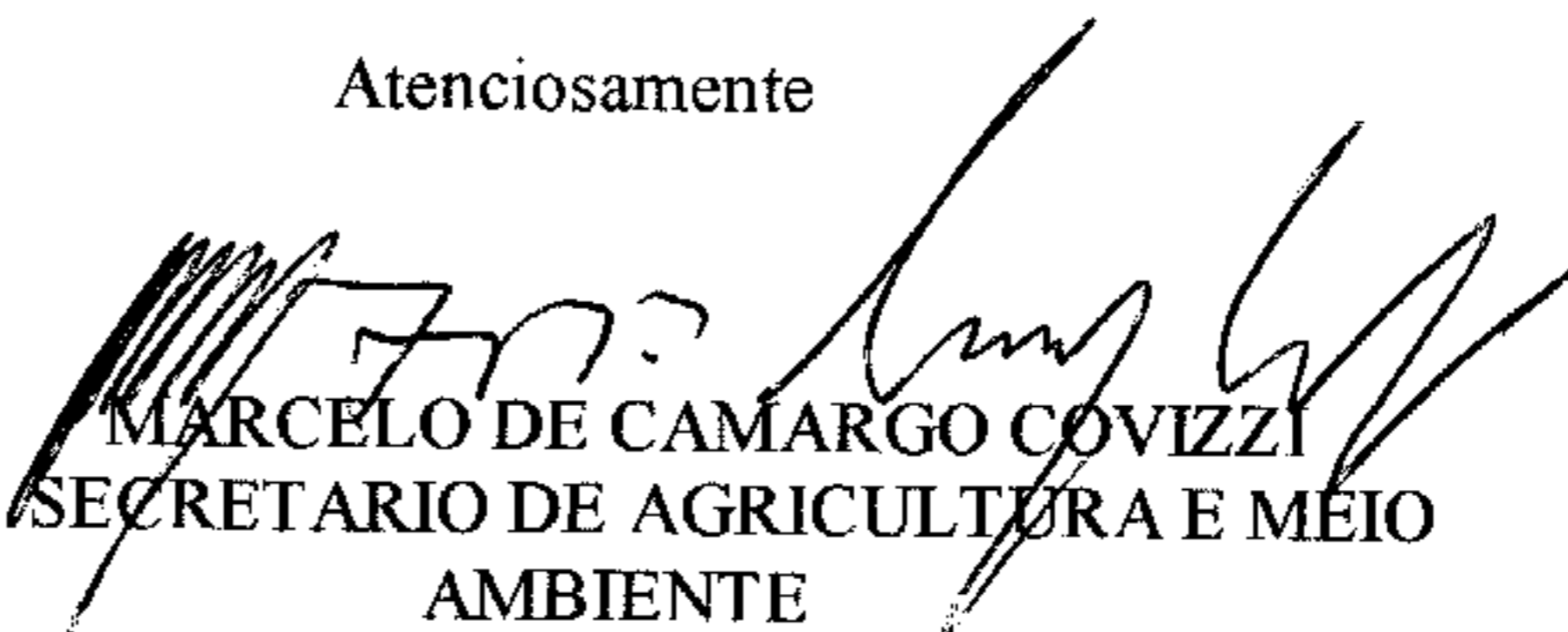
São Pedro, 22 de abril de 2009.

Senhor Prefeito

Em atendimento ao requerimento nº 069/2009, venho informar que estamos cumprindo a legislação municipal, encaminhando notificação aos proprietários através de AR, após o prazo estabelecido o mesmo é multado e aguarda-se mais um prazo, para que o terreno seja limpo, não ocorrendo à prefeitura executa a limpeza e lança o valor em dívida para o proprietário.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente



MARCELO DE CAMARGO COVIZZI  
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE